



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00228

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.859, DE 25 DE MAIO DE 1986

"Denomina "Professora Aurora Coelho" Praça
Pública neste Município".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora AURORA COELHO" a praça pública situada na confluência das avenidas Jorge Tibiriçá e João Silvano Mesquita, neste Município, como justo preito de reconhecimento público a quem devotou sua existência ao desenvolvimento educacional da comunidade.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal deverá tomar as providências necessárias à execução da presente lei com o descerramento solene e público da placa de homenagem, de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de maio de 1986


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro,
em 25 de maio de 1986.


SALMA LUZIA DE SOUZA

Auxiliar da Procuradoria